



## **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**PROJETO DE LEI Nº 015/2024**, de autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, que “Autoriza a cessão de uso de 01 (um) secador de café, através de Contrato de Cessão de Uso, destinado a Associação de Produtores Rurais de Paul de Graça Aranha.”.

A proposição foi protocolizada no dia 16/02/2024 e veio a esta Comissão para análise e parecer.

É o breve relatório.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Poder Executivo Municipal, autorizando o Chefe do Poder Executivo Municipal, através de Termo de Cessão de Uso, ceder a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE PAUL DE GRAÇA ARANHA, através de Contrato de Cessão de Uso, 01 (um) secador de café identificado no Anexo I do presente projeto de lei.

Cessão de uso é aquela em que o Poder Público consente o uso gratuito de bem público por órgãos da mesma pessoa ou de pessoa diversa, incumbida de desenvolver atividade que, de algum modo, traduza interesse para a coletividade.

No que se refere à competência do Município, o presente projeto acha-se amparado pelo art. 54, inciso XVIII, da Lei Municipal nº 3.547, de 05 de Abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), uma vez que é de competência do Município ceder o direito real de uso de bens municipais.

Quanto ao mérito o projeto ora encaminhado tem por objetivo com o equipamento de desenvolver serviço de secagem de grão de café com a intuito de melhorar a qualidade do produto, bem como outras atividades que possam viabilizar o processo produtivo dos produtores rurais associados, proporcionando o aumento da renda do produtor e a melhoria da qualidade de vida do agricultor do município

Dessa forma, esta comissão não vê óbice legal para encaminhamento e apreciação do projeto em análise pelo Plenário desta Casa de Leis.

**PELO EXPOSTO**, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 015/2024**.

Sala das Comissões, 19 de fevereiro de 2024.

**GEFERSON ISRAEL ALVES**  
**PRESIDENTE**

**MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO**  
**VICE - PRESIDENTE**

**KECIA NASCIMENTO BASSETTI GREGORIO**  
**MEMBRO**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003400360033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Geferson Israel Alves** em 19/02/2024 20:03

Checksum: **CCB677714DF348FCDA2211040893A4EE7203C54F9B7F9654991D49BFBC9F94FE**

Assinado eletronicamente por **Marlúcio Pedro do Nascimento** em 19/02/2024 20:08

Checksum: **774148C64A73D2205829CF2B38896B4D73F1D6B4C7A742BB190ACD038A363746**

